

Companhia Brasileira de Distribuição

Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF nº 47.508.411/0001-56 – NIRE 35.300.089.901



FATO RELEVANTE

A Companhia Brasileira de Distribuição ("CBD" ou "Companhia"), em atendimento ao disposto no parágrafo 4º, do Art. 157 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada e em vigor, e na Instrução CVM nº 358/02, vem a público comunicar aos seus acionistas e ao mercado em geral acerca da aprovação, pela Assembleia Geral de acionistas da CBD, realizada nesta data, da incorporação, pela Companhia, do acervo cindido de Sendas Distribuidora S.A. ("Sendas") e do acervo cindido de Sé Supermercados Ltda. ("Sé"). Mais informações a respeito da incorporação ora referida podem ser obtidas nos sites da CVM (www.cvm.gov.br), da BM&FBovespa (www.bmfbovespa.com.br) e da Companhia (www.gpari.com.br).

As matérias aprovadas pela Assembleia Geral de acionistas da CBD na data de hoje fazem parte de um projeto maior de reestruturação do Grupo Pão de Açúcar, que deverá estar completamente implementado entre os anos de 2013 e 2014 e que visa, principalmente, a obtenção de consideráveis benefícios de ordem administrativa, econômica e financeira, principalmente através da racionalização e simplificação da estrutura societária do grupo, possibilitando a consolidação e redução de gastos e despesas operacionais e viabilizando a captura de sinergias operacionais e fiscais.

São Paulo, 28 de dezembro de 2012

Companhia Brasileira de Distribuição

Vitor Fagá de Almeida

Diretor de Relações com Investidores

OESP – 2COL X 6CM

